

Governadores e Presidentes dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa acordaram a criação de Rede dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP)

Reunidos à margem das Reuniões de Primavera do FMI/Grupo Banco Mundial, os Governadores e Presidentes do Banco Nacional de Angola, Banco Central do Brasil, Banco de Cabo Verde, Banco Central dos Estados da África Ocidental, representado pela Diretora Nacional para a Guiné-Bissau, Banco de Moçambique, Banco de Portugal, Banco Central de São Tomé e Príncipe e Banco Central de Timor-Leste acordaram em estabelecer a Rede dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP), um passo fundamental para o fortalecimento da cooperação estratégica entre os países lusófonos.

A criação da Rede dos BCPLP espelha a importância crescente da construção de pontes entre as instituições dos nossos países, reforçando, estruturando e tornando permanente o trabalho conjunto que já tem vindo a ser realizado. A partilha de conhecimento e a cooperação entre todos permitirá um desempenho mais efetivo das nossas missões e o alinhamento de posições potenciará a relevância dos BCPLP no quadro internacional e nos diversos fóruns multilaterais.

Através de uma Presidência anual rotativa, cada Banco Central trará para a agenda da Rede a discussão de temas de interesse comum, que lhe sejam especialmente pertinentes e relevantes, e sobre os quais pretenda aprofundar a reflexão. A primeira reunião oficial desta rede de bancos centrais lusófonos terá lugar em novembro de 2026 em Luanda, e a primeira Presidência será assegurada pelo Banco de Portugal durante 2027.

Além de encontros regulares de alto nível, serão estabelecidos grupos de trabalho para discussão dos temas da agenda, numa perspetiva técnica, fomentando a troca de experiências e a partilha de boas práticas e conhecimento de forma transversal nos Bancos Centrais lusófonos. Será ainda criado um comité de política económica, que irá analisar e discutir temas e políticas de interesse comum às economias dos nossos países.

Com esta iniciativa, reforça-se o compromisso com a cooperação estratégica e promove-se a relevância da lusofonia no quadro dos Bancos Centrais.

BC e CVM formalizam cooperação para ampliar e qualificar as informações de crédito no país

Acordo aprofunda integração para troca estruturada de dados de crédito. Cooperação amplia visão sobre crédito fora do sistema bancário tradicional. Medida fortalece supervisão, reduz assimetrias e aprimora políticas macroprudenciais.

O Banco Central do Brasil (BC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) assinaram Acordo de Cooperação Técnica voltado ao aprimoramento do intercâmbio de informações sobre operações de crédito no país. A iniciativa amplia, de forma estruturada, a base de dados utilizada para o monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A cooperação está alinhada ao arcabouço previsto na Resolução CMN 5.037, de 2022, que permite a inclusão, no Sistema de Informações de Créditos (SCR), de dados provenientes de entidades reguladas por outros órgãos, mediante acordo específico. O SCR, administrado pelo BC, é o principal repositório de informações sobre operações de crédito do país e tem papel central tanto na fiscalização prudencial quanto no intercâmbio de dados entre instituições autorizadas.

“A ampliação e a qualificação das informações compartilhadas reforçam a capacidade de supervisão e aprofundam a compreensão dos riscos de crédito no sistema financeiro. Esse avanço é fundamental para decisões mais consistentes e para o adequado funcionamento do mercado”,

disse Aílton de Aquino Santos, Diretor de Fiscalização do BC.



Desde 2012, os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), regulados pela CVM, já remetem informações ao SCR. O novo acordo amplia esse escopo ao incluir companhias securitizadoras e outros veículos que investem em direitos creditórios, segmentos que ganharam relevância nos últimos anos no financiamento da economia, especialmente fora do sistema bancário tradicional.

Com dados mais completos e padronizados, as autoridades fortalecem a capacidade de identificar, monitorar e avaliar riscos de crédito, tanto em análises microprudenciais quanto em estudos macroprudenciais, como os que subsidiam o Relatório de Estabilidade Financeira e o Comitê de Estabilidade Financeira.

Para securitizadoras e fundos de investimento, o acordo tende a representar um avanço relevante na análise de crédito ao possibilitar acesso a informações mais consistentes sobre os devedores. Para o mercado financeiro como um todo, a iniciativa contribui para reduzir assimetrias de informação e favorecer uma precificação mais adequada do risco, com potenciais efeitos positivos sobre os custos do crédito para os tomadores finais.

A formalização do acordo marca um passo adicional na coordenação entre o BC e a CVM, reforçando a atuação conjunta das duas autoridades no contínuo aperfeiçoamento do ambiente de crédito e na promoção da estabilidade do sistema financeiro.

Fonte: [BC](#), em 17.04.2026.